



Edital

N.º 157

Condicionamento do Trânsito,
pontualmente suspenso
na Baixa da Banheira

Por despacho de 19 de setembro de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização de obras de reparação e conservação de um edifício, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso na Baixa da Banheira, de 19 de setembro a 19 de outubro de 2018, nos seguintes locais:
- Rua de Moçambique, entre a ex EN 11.1 e a Rua S. Tomé e Príncipe;
- Rua de S. Tomé e Príncipe, entre a Rua de Moçambique e a Rua do Ginásio.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo